



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

<u>OBJETO:</u> Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (07.728.465/0001-02), objetivando a Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025, com o valor total julgado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal











## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (07.728.465/0001-02), referente a Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante Prefeita Municipal









## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

**Processo:** 002.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol

do evento Arraiá da Esperança 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN - CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 07.728.465/0001-

02

Valor Global: 100.000,00 (cem mil reais). Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



